



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



## EDITAL PROGEP Nº 198/2025

20 de outubro de 2025

Processo nº 23117.054293/2025-08

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 184/2025

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 184/2025.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/Cirurgia Geral	01 (uma)	<b>Graduação</b> em Medicina com registro ativo no CRM; <b>Residência</b> em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC.	20 (Vinte) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas ministradas pela Cirurgia Geral nos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Ética e profissionalismo em Cirurgia.

1.5.2. Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico.

1.5.3. Nutrição em Cirurgia.

1.5.4. Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica.

1.5.5. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia.

1.5.6. Cuidados pré e pós-operatórios.

- 1.5.7. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica.
  - 1.5.8. Choque – Falência de Múltiplos Órgãos.
  - 1.5.9. Terapia Intensiva em Cirurgia.
  - 1.5.10. Hemostasia – Terapia Transfusional.
  - 1.5.11. Avaliação do Risco Cirúrgico.
  - 1.5.12. Princípios Gerais de Cancerologia Cirúrgica.
  - 1.5.13. Transplantes – Aspectos Gerais.
  - 1.5.14. Segurança do paciente no período perioperatório.
- 
- 1.6. Referencial bibliográfico:
    - 1.6.1. BIROLINI, D.; UTIYAMA, E.M.; STEINMAN, E. Cirurgia de Emergência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
    - 1.6.2. BRUNICARDI, F.C.; ANDERSEN, D.K.; BILLIAR, T.R. (Eds.) Schwartz's principles of surgery. 10th. ed. New York: McGraw-Hill, 2014.
    - 1.6.3. COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. Programa de atualização em cirurgia (PROACI). Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2014-2020. (Ciclos 10 a 16).
    - 1.6.4. DOHERTY, G.M. (Ed.). Current diagnosis and treatment: surgery. 14th. ed. New York: McGraw-Hill, 2015.
    - 1.6.5. FIGUEIREDO, E.M.A.; CORREIA, M.M.; OLIVEIRA, A.F. Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. 2. v.
    - 1.6.6. JORGE FILHO, I. Cirurgia geral: pré e pós-operatório. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
    - 1.6.7. MATTOX, K. L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E. E. (Eds). Trauma. 8th. ed. New York: McGraw-Hill, 2017.
    - 1.6.8. OLIVEIRA, B.F.M. Parolin, M.K.F.; Teixeira, E.V. Trauma atendimento pré-hospitalar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.
    - 1.6.9. PETROIANU, A. (Ed.). Clínica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. São Paulo: Atheneu, 2010.
    - 1.6.10. PETRY DE SOUZA, H; BREIGEIRON, R; VILHORDO, D.W; COIMBRA, R. Doença trauma fisiopatogenia: Desafios e aplicação prática. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.
    - 1.6.11. SAAD JR. R.; SALES, R. V., CARVALHO, W.R.; MAIA, A.M.; CASTRO FILHO H.F. Tratado de cirurgia do CBC. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015.
    - 1.6.12. SAAD JR., R; CARVALHO, W.R.; XIMENES NETTO, M.; FORTE, V. Cirurgia torácica geral. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
    - 1.6.13. SKANDALAKIS, L.J.; SKANDALAKIS, J.E. (Eds.). Surgical anatomy and technique: a pocket manual. New York: Springer, 2009.
    - 1.6.14. TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B. M.; et al. (Eds.). Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19th. ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2 v.
    - 1.6.15. YEO, C.I.; DEMPSEY, D.T.; KLEIN, A. (Eds). Shackelford's surgery of the alimentary tract. 7th. ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2013.
    - 1.6.16. ZINNER, M. J.; Ashley, S. W. (Eds.). Maingot Cirurgia Abdominal. 12th. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Análise de título	classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	08/12/2025	08h00min	Sala virtual da comunidade Concursos e PSS no Conferênciaweb: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famedufu-concursos-e-pss">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famedufu-concursos-e-pss</a>
Sorteio público do tema da prova didática	08/12/2025	08h15min	Sala virtual da comunidade Concursos e PSS no Conferênciaweb: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famedufu-concursos-e-pss">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famedufu-concursos-e-pss</a>
Entrega do plano de aula para a prova didática	09/12/2025	Enviar para o e-mail <a href="mailto:concursoepss@famed.ufu.br">concursoepss@famed.ufu.br</a> o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática	
Prova didática	09/12/2025	08h15min	Sala virtual da comunidade Concursos e PSS no Conferênciaweb: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famedufu-concursos-e-pss">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famedufu-concursos-e-pss</a>
Entrega dos títulos	12/12/2025 a 15/12/2025	De 0h00min de 12/12/2025 às 23h59min de 15/12/2025	E-mail: <a href="mailto:concursoepss@famed.ufu.br">concursoepss@famed.ufu.br</a>

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

## 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferênciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss>.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina ([concursoepss@famed.ufu.br](mailto:concursoepss@famed.ufu.br)), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula – Nome do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá ainda dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.6. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeadas.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Utilização de conceitos científicos e da prática baseada em evidências (10 pontos); III. Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV. Capacidade de argumentação crítica dos conceitos, análise sócio-histórica dos mesmos e fundamentos dos argumentos (10 pontos); e V. Capacidade de relacionar a teoria e prática com contextos e cenários atuais (10 pontos)	50 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto, até o limite de 0 (zero) ponto	10 pontos
3	Didática	I. Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos); II. Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos); e III. Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) (10 pontos)	30 pontos
4	Capacidade de síntese	I. Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos); e II. Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos)	10 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico pelo e-mail [concursoepss@famed.ufu.br](mailto:concursoepss@famed.ufu.br). É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus

em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência no Ensino Superior na área do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
2	Docência no Ensino Superior em outras áreas, diferentes do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por semestre	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
4	Orientação ou coorientação de Bolsistas de Iniciação Científica	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,4 ponto por trabalho	
5	Orientação ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,4 ponto por trabalho	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional em serviço de saúde ou Residência Multiprofissional em Saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês	
2	Atuação profissional em área de gestão e planejamento em saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Graduação	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
4	Membro titular de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação por semestre	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A1-A2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	10 pontos por artigo	
2	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A3-A4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8 pontos por artigo	
3	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B1-B2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	6 pontos por artigo	
4	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B3-B4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
5	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 C	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
6	Artigo completo sem indicação de Qualis	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
7	Coordenação de Projeto de Pesquisa (exceto Iniciação Científica)	Digitalização da folha de rosto do projeto e assinatura da instituição e/ou Colegiado de Pesquisa responsável	5 pontos por projeto	
8	Membro de projeto de pesquisa para agência de fomento	Digitalização do comprovante de aprovação do projeto e/ou termo de outorga assinado.	3 pontos por projeto	
9	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,1 ponto por banca	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,4 ponto por banca	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,6 ponto por banca	
13	Palestras ministradas, participação em mesas redondas como palestrante e/ou coordenador(a)	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 184/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6782371** e  
o código CRC **7973344D**.